



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI 1834

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe [0024633-44.2015.4.01.8000](http://sei.trf1.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_...), RESOLVE:

I - **REMOVER**, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 12/2011-TRF, a servidora RITA ENEIDA OLIVEIRA, Analista Judiciária, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 05, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Diamantino, para a Sede da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, a partir de 09/12/2015.

II – **CONCEDER** 12 (doze) dias de trânsito à mencionada servidora, a partir da supracitada data, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990.

III - **REMANEJAR**, nos termos do art. 8º, I, da Resolução nº 12/2011-TRF, 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, redistribuído pelo Superior Tribunal de Justiça, para a Subseção Judiciária de Diamantino, para suprir o claro decorrente da remoção.

Publique-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 26/11/2015, às 10:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1457876** e o código CRC **3B273BC0**.